



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 29 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016 no Campus dos Malês/BA.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 29 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016 no *Campus* dos Malês, localizado em São Francisco/BA em razão do Decreto Municipal nº 1765/2016, de 04/01/2016.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor